

COMUNICADO TÉCNICO

Infraestrutura

FIERGS CIERGS

Autorização de importação de gás natural boliviano

A [Portaria Nº 336](#), de 10 de setembro de 2020, publicada em 16 de setembro de 2020, autoriza a empresa Tradener Ltda, do estado do Paraná, a importar gás natural oriundo da Bolívia. A medida regulamenta a importação diária de até 5 milhões de metros cúbicos, na modalidade firme e interruptível.

A importação do combustível terá como mercados potenciais os estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, num período que se estende por três anos, a contar da publicação da portaria.

Já a [Portaria Nº 339](#), de 11 de setembro de 2020 e publicada também no dia 16 de setembro, autoriza a empresa Repsol Exploração Brasil Ltda, sediada no Rio de Janeiro, a importar até 3 milhões de metros cúbicos de gás natural boliviano por dia. No caso da petroleira, os mercados potenciais são os estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Da mesma forma, a autorização é válida por três anos a partir da publicação. Ambas as operações serão realizadas através do Gasoduto Bolívia-Brasil e terão, como local de entrega, a fronteira entre os dois países, próximo à cidade de Corumbá, no Mato Grosso do Sul.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC
Conselho de Infraestrutura - COINFRA
Telefone: (51) 3347.8749
E-mail: coinfra@fiergs.org.br